

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 0466/77

INTERESSADO: FRANCISCO CARDOSO DE CAMARGO FILHO

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar Hematologia do Departamento de Morfologia da Faculdade de Ciências Biológicas de Araras.

RELATOS : Henrique Gamba

PARECER CEE Nº 1792/78 - CTG - APROVADO EM 27/12/78

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Ciências Biológicas de Araras encaminha à aprovação deste Conselho a indicação do professor Francisco Cardoso de Camargo Filho para lecionar, no Departamento de Morfologia, curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, modalidade médica, a disciplina Hematologia, ministrada sob a forma de estágio.

2. APRECIÇÃO:

O interessado é licenciado em Ciências Físicas e Biológicas pelo Instituto de Ciências Biológicas do Centro de Ciências - Biomédicas da Universidade de Mogi das Cruzes e licenciado em Ciências Biológicas pelo mesmo Instituto. Além de vários cursos de extensão universitária na área de Biologia, possui curso de Especialização em Embriologia, Histologia e Biologia Celular, com duração de 450 horas/aula, realizado na Universidade de Mogi das Cruzes.

Possui Parecer favorável deste Conselho (486/77) para lecionar Parasitologia na mesma Faculdade proponente. É Professor da disciplina Citologia, Histologia e Embriologia dos cursos de Nutrição e de Enfermagem da Universidade de Mogi das Cruzes.

Atendendo à diligência baixada pela Assistência Técnica, a Faculdade de Araras esclareceu que o professor não foi indicado para uma disciplina no sentido mais tradicional da palavra, sua indicação foi para orientar estágio em Hematologia.

II - CONCLUSÃO

Favorável à autorização para que o professor Francisco Cardoso de Camargo Filho oriente o estágio em Hematologia, Departamento de Morfologia do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, modalidade Médica, na categoria docente de Professor I.

São Paulo, 29 de novembro de 1978

a) Cons. Henrique Gamba - Relator.

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Dalva Assumpção Soutto Mayor Henrique Gamba, Nicolas Boer, Paulo Gomes Romeo e Renato Alberto T. Di Dio.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 15/12/78

a) Cons. Henrique Gamba - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 27 de dezembro de 1978

a) Cons. MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES - Presidente